



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

<b>INDICAÇÃO</b>	<b>Nº / 2025</b>
<b>INICIATIVA</b>	<b>VEREADOR MARCELO PRETTI</b>
<b>DESTINO</b>	<b>GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO</b>

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

**Indicação: Ao Sr Exmo José Renato Casagrande, GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO:**

**SOLICITAÇÃO:**

**QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NA AREA DA EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA, CONHECIDA COMO POLIVALENTE EM SÃO SILVANO, MUNICÍPIO DE COLATINA.**

**JUSTIFICATIVA:**

A Educação é a única forma de proporcionar a mudança em muitas vidas, e por isto construir uma nova escola municipal, ajuda diretamente no impacto na vida destas pessoas, iniciando a vida, e assim colaborando em seu desenvolvimento.

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003800320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Como a EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA, fica localizada no lado da escola municipal e possui area disponivel para construção, seria de muita importância a utilização deste espaço para transformar em area educacional para Ensino Fundamental.

Área da Escola Geraldo Vargas Nogueira

Escola Atual



**Sala das Sessões**  
**Em, 25 de Agosto de 2025.**

-----  
**MARCELO CARVALHO PRETTI**  
**Vereador – Autor**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003800320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003800320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 01/09/2025 10:44

Checksum: **24CD493975999AB88AD2499C9656DCF289E00E7E271C5BFC963DDA18939C2675**

